

PARECER DO CONSELHO FISCAL

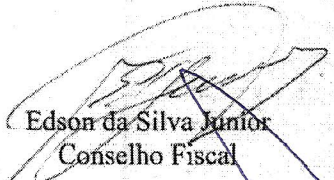
Senhores membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da FENAPAES,

O Conselho Fiscal da Federação Nacional das APAES/FENAPAES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração (Ações/Atividades), o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como os apontamentos constantes do Relatório de Auditoria nº AUD 145/2019, da empresa AUDIGER Auditores Independentes S/S.

Considerando, sobretudo, o resultado da análise efetuada nos atos econômico-financeiros praticados pela gestão da entidade no período, bem como das informações de natureza administrativa, contábil e financeira que integram o Relatório do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis de 2018, que passaa integrar o presente trabalho.

O Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no art. 55 do Estatuto Social da FENAPAES, por unanimidade, é de parecer favorável que as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Atividades referentes ao exercício financeiro de 2018, merecem APROVAÇÃO pela Assembleia Geral da FENAPAES convocada para esse fim, em razão do atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com as ressalvas e recomendações descritas no parecer de auditoria.

Brasília- DF, 29 de outubro de 2019.



Edson da Silva Júnior
Conselho Fiscal

Titular

Emerson Carvalho de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Suplente



Luiz Alberto Maioli
Conselheiro Fiscal

Titular

